



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

FOLHA: 02/2021
PROCE: MW
RUBRICA: MW

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**, sediada na **Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro, Pedro do Rosário – Maranhão**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.946/0001-00, doravante denominada **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Sr. **JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 078.226.087-03, RG nº 055543472015-7, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa **W R C BEZERRA ME**, inscrita no CNPJ 10.401.351/0001-68, localizada na RUA CORONEL CATAO, 399, CENTRO, CEP: 65.485-000, ITAPECURU MIRIM - MA, neste ato representada pelo Sr. **WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA** brasileiro, inscrito no CPF sob nº 013.932.473-93, RG Nº 256390720030 SSP-MA, e daqui por diante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 92/2021, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **W R C BEZERRA ME**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Município de Pedro do Rosário-MA, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO Nº 024/2021 – PMPR/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 92/2021 – CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, do Município de Pedro do Rosário.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

W

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro – A Contratada deverá prestar os serviços no Município de Pedro do Rosário, obedecidas as especificações técnicas pertinentes. Caso os serviços não sejam prestados no Município Pedro do Rosário (MA), a empresa vencedora deverá responsabiliza-se pelo transporte dos equipamentos, não cabendo nem custo adicional por estes serviços.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;



Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO N° 024/2021 – PMPR/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei n° 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Pedro do Rosário, 24 de maio de 2021.

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA
W R C BEZERRA ME

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2021
PREGÃO N.º 024/2021 - PMPR/MA



FOLHA: 21202
PROC.:
RUBRICA:

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

PROCESSO N.º 092/2021 – CPL

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 026/2021, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, tendo como partes o Município de Pedro do Rosário e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 24/2021 – PMPR/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para o Município de Pedro do Rosário-MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: W R C BEZERRA ME	
CNPJ: 10.401.351/0001-68	Telefone / Fax: (98) 3463—1551/(98) 98866-3331
Endereço: RUA CORONEL CATAO, 399, CENTRO, CEP: 65.485-000, ITAPECURU MIRIM - MA	E-mail: wendelrcb@hotmail.com

EMPRESA RESERVA

EMPRESA: COMERCIAL DUTRA EIRELI	
CNPJ: 28.979.798/0001-84	Telefone / Fax: (98) 98864-0482
Endereço: Tv. Santa Rosa, nº 15, Santa Rosa, São Luís - MA	E-mail: comercialdutra2019@hotmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Marca - Modelo	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Armário De Aço 02 Portas com 03 Prateleiras Tam. Médio	ART MÓVEIS	Und	118	R\$ 870,00	R\$102.660,00
2	Armário De Aço 02 Portas com 04 Prateleiras Tam. Grande	ART MÓVEIS	Und	110	R\$ 870,00	R\$95.700,00
3	Arquivo de Aço com 04 gavetas, com Medidas 133x47x55cm P/ Pastas Suspensas	ART MÓVEIS	Und	142	R\$ 800,00	R\$113.600,00
4	Armário De Aço 02 Portas com divisórias para pasta AZ	ART MÓVEIS	Und	5	R\$ 1.365,00	R\$6.825,00
5	Bebedouro Industrial Com 04 Torneiras Esmaltado Branco	FRISBEL	Und	81	R\$ 3.065,00	R\$248.265,00
6	Bebedouro Industrial Com 02 Torneiras Esmaltado Branco	FRISBEL	Und	120	R\$ 2.999,65	R\$359.958,00
7	Bebedouro Tipo Coluna Para Garrafão 20L	IBBL	Und.	84	R\$ 981,84	R\$82.474,56
8	Cabo HDMI 2.0 Ultra High Speed Resolução 4k	ELG	Und	10	R\$ 35,90	RS359,00
9	Caixa De Som	LLAUDIO	Und	83	R\$ 1.224,00	R\$101.592,00

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

	Amplificada, 100 Wts - Tam. Grande					
10	Computador Completo (processador intel core I-5, Memória RAM 16GB, Disco Rígido (HD) 1 Tera e Monitor 19,5")	EVEREX	Und	100	R\$ 6.706,50	R\$670.650,00
11	Cadeira fixa Sem Braço, Tipo Secretária com Assento e Encosto Acolchoado	BEST	Und.	330	R\$ 174,00	R\$57.420,00
12	Cadeira para escritório com regulagem de altura, estrutura em aço, revestimento tecido, encosto fixo reclinável, giratória reclinável, com braços.	BEST	Und.	60	R\$ 312,00	R\$18.720,00
13	Cadeira de escritório tipo secretária Sem braços, giratória, com regulagem de altura, revestimento tecido.	BEST	Und.	87	R\$ 248,00	R\$21.576,00
14	Conjunto Do Professor (Mesa E Cadeira Com 01 Gaveta)	ECOFLEX	Und	200	R\$ 423,00	R\$84.600,00
15	Conjunto Para Refeitório Com Oito Cadeiras Cada	ECOFLEX	Cj	80	R\$ 1.044,00	R\$83.520,00
16	Cadeira Presidente	BEST	Und	4	R\$ 712,00	R\$2.848,00
17	Data Show HDMI, Tipo De Projetor Teto E Mesa	BENK	Und	30	R\$ 2.728,50	R\$81.855,00
18	Estante Desmontável De Aço Com 05 Prateleiras	ART MÓVEIS	Und	147	R\$ 252,50	R\$37.117,50
19	Fogão Industrial 02 Bocas Duplos Sem Forno	TRON	Und	100	R\$ 674,90	R\$67.490,00
20	Fogão Industrial 04 Bocas Duplos Sem Forno	TRON	Und	71	R\$ 1.113,00	R\$79.023,00
21	Fogão Industrial 06 Bocas Duplos Sem Forno	TRON	Und	10	R\$ 1.552,00	R\$15.520,00
22	Fragmentadora de Papel	MULTILASER	Und	20	R\$ 390,00	R\$7.800,00
23	Freezer Horizontal	MIDEA	Und	32	R\$ 3.462,00	R\$110.784,00
24	Frigobar	MIDEA	Und	20	R\$ 1.466,50	R\$29.330,00
25	HD Interno 3 Tera	AOC	Und	2	R\$ 1.720,00	R\$3.440,00
26	HD Externo 1 Tera	AOC	Und	64	R\$ 855,00	R\$54.720,00
27	Kit Para Carteira Escolar, Assento, Encosto E Prancheta Formicado	ERGOPLAX	Und	2000	R\$ 96,00	R\$192.000,00
28	Longarina 2 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	SHOP CADEIRAS	Und	70	R\$ 313,00	R\$21.910,00

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

29	Longarina 3 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	SHOP CADEIRAS	Und	83	R\$ 391,00	R\$32.453,00
30	Longarina 4 lugares, almofada com encosto revestido em tecido e espuma injetada, cor azul.	SHOP CADEIRAS	Und	28	R\$ 449,90	R\$12.597,20
31	Liquidificador industrial 2 litros alta rotação, como em aço inox composto por 4 facas no fundo e 2 na lateral todas em aço temperado com corte fundido, 220v.	TRON	Und	25	R\$ 881,16	R\$22.029,00
32	Mesa para escritório com borda flexível com 2 gavetas altura 76 cm, largura 120cm, profundidade 58cm, medindo 1,20x0,58.	MOBILUX	Und	147	R\$ 460,00	R\$67.620,00
33	Mesa para escritório com borda flexível com 3 gavetas altura 76 cm, largura 150cm, profundidade 58cm, medindo 1,50x0,58.	MOBILUX	Und	150	R\$ 512,00	R\$76.800,00
34	Mesa Para Computador	ULTRA MÓVEIS	Und	101	R\$ 299,00	R\$30.199,00
35	Mesa para Impressora MDF – Tipo Rack com duas Portas	ULTRA MÓVEIS	Und	8	R\$ 480,00	R\$3.840,00
36	Mesa Redonda para Reunião Para 6 Lugares	ABBA MÓVEIS	Und	3	R\$ 636,00	R\$1.908,00
37	Microfone sem fio, Duplo-UHF	JWL	Und	40	R\$ 814,00	R\$32.560,00
38	Monitor de 24 Polegadas Para Computador	PCTOP	Und	10	R\$ 1.610,00	R\$16.100,00
39	Mouse USB	BRIGHT	Und	105	R\$ 16,00	R\$1.680,00
40	Nobreak Compact Pro/1200 1 Bs/1ba Universal Bivolt Auto 6T Saída 115V e 220V	TS SHARA	Und	169	R\$ 1.178,00	R\$199.082,00
41	Notebook Core i5, 8 GB 1 TB, 15,6"	LENOVO	Und	42	R\$ 7.045,00	R\$295.890,00
42	Notebook Core i7, 16 GB Placa de Vídeo 2GB, 15.6"	LENOVO	Und	66	R\$ 9.176,03	R\$605.617,98
43	Pendrivel 16 GB	MULTILASER	Und	10	R\$ 4.300,00	R\$43.000,00
44	Purificador de Água tam. Grande	IBBL	Und	10	R\$ 1.385,50	R\$13.855,00
45	Quadro De Acrílico, 200x120, Moldura Em	INTERLASER	Und	200	R\$ 671,50	R\$134.300,00

Construindo uma nova história com Deus e com o povo.

	Alumínio					
46	Refrigerador Com 01 Porta 280 L	ELECTROLUX	Und	25	R\$ 2.295,85	R\$57.396,25
47	Refrigerador Com 01 Porta 300L	ELECTROLUX	Und	60	R\$ 2.320,50	R\$139.230,00
48	Teclado USB	BRIGHT	Und	225	R\$ 41,85	R\$9.416,25
49	Tv 40 Polegadas SMART	AOC	Und	10	R\$ 2.238,33	R\$22.383,30
50	TV LED HD 40 polegadas, com conversor digital, HDMI, com entra USB, WEB, 3,5 WI-FI integrado.	AOC	Und	61	R\$ 2.389,00	R\$145.729,00
Valor Total						R\$4.715.443,04

Pedro do Rosário, 25 de maio de 2021.

Jailson da C. dos Santos
JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
 Secretário Municipal de Administração

WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA
 W R C BEZERRA ME

